

PROJECTO CURRICULAR de AGRUPAMENTO

2009/2012

1

VIVER EM CIDADANIA

POR UMA ESCOLA DE DIREITOS E DEVERES

PROJECTO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO (PCA)

	<i>Preâmbulo e Introdução ao PCA</i>	3
	Enquadramento legal do PCA – Princípios e Estrutura Orgânica	4
Grupo 1	Grupo 1. Noção e Perspectivas de PCA	
	1.1. Organização e gestão dos elementos pessoais	5
	1.2. Horários do pessoal docente	5
	1.3. Componente lectiva	5
	1.4. Componente não lectiva	6
	1.5. Desempenho de cargos de natureza pedagógica	6
	1.6. Princípios a ter em conta na elaboração dos hor. do pessoal docente	7
	1.7. Critérios de distribuição de serviço do pessoal docente	7
	1.8. Planificação das Actividades e Calendarização	8
	1.9. Horários: organização e funcionamento	9
Grupo 2	Grupo 2. Organização e gestão dos elementos humanos e materiais	
	2.1. Recursos educativos/ Actividades de Complemento Curricular	10
	2.2. Actividades de enriquecimento curricular	11
	2.3. Reforços de aprendizagem	12
	2.4. Matrizes e Desenhos curriculares	13
	2.4.1. Matriz Curricular geral do pré-escolar	13
	2.4.2. Matriz Curricular geral do primeiro ciclo do Ensino Básico	14

Grupo 3	2.4.3. Matriz Curricular geral do 2.º ciclo	15
	2.4.4. Matriz Curricular geral do 3.º ciclo	16
	2.4.5. Matriz Curricular geral do Secundário	17
	2.5. Desenhos Curriculares: ciclos e anos /disciplinas e cargas horárias	18
	2.6. Áreas de intervenção prioritária e outras (anexo 7).	20
	2.7. Opções metodológicas	20
	2.8. Formação	21
	Grupo 3. Organização Pedagógica	
	3.1. Competências essenciais - Áreas curriculares não disciplinares	22
	3.2. Articulação horizontal e vertical	22
Grupo 4	3.3. Competências gerais e respectiva operacionalização transversal	23
	3.4. Formações transdisciplinares	23
	3.5. Metodologias a utilizarem nos diferentes ciclos	24
	3.6. Orientações para os alunos com NEE	25
	3.7. Serviços Especializados de Apoio Educativo	25
	3.7.1. Biblioteca - Centro de Recursos Educativos	25
	3.7.2. Serviços de acção social escolar	26
	3.7.3. Serviços de psicologia (Núcleo de Apoio Educativo)	26
	Grupo 4. Avaliação	
	4.1. Critérios gerais e específicos de avaliação	27
	4.2. Quadro de referência da avaliação	27

	4.3. Referenciais para as classificações das fichas de avaliação	29
	4.4. Critérios de progressão /retenção nos vários ciclos	30
	4.5. Técnicas e instrumentos de avaliação a privilegiar	31
	4.6. Divulgação / Informação e Avaliação do PCA	32
	<i>Legislação</i>	33
	<i>Referências Bibliográficas</i>	34

Número dos documentos ANEXOS

N.º 1	Matriz PIEF 3.º ciclo
N.º 2	Plano de Formação CEF T123(1)(1)
N.º 3	Plano Formação – Electricidade CEF Tipo+2(1)+Mesa (1)
N.º 4	Plano de Formação -CEF – Serviço de Mesa – Tipo +2+Mesa(1)
N.º 5	Plano de Formação – Empregado Comercial
N.º 6	Profissional de Apoio à Infância
N.º 7	Outras prioridades do Agrupamento
N.º 8	Guião de construção dos PCT nos vários ciclos
N.º 9	Parâmetros de Avaliação do 1.º ciclo
N.º 10	Apoios Educativos
N.º 11	Perfil de Competências do aluno do Ensino Pré-Escolar
N.º 12	Critérios de constituição das turmas
N.º 13	Princípios a ter em conta na elaboração dos horários dos alunos
N.º 14	Ocupação plena dos tempos escolares
N.º 15	Plano Curricular EFA B2
N.º 16	Matriz do Curso Profissional Técnico de Manutenção Industrial
N.º 17	Opções e Prioridades Curriculares
N.º 18	Formação do Pessoal não docente e dos Pais /Encarregados de Educação
N.º 19	Orientações áreas curriculares disciplinares, não disciplinares e TIC
N.º 20	Modalidades de Avaliação e suas finalidades
N.º 21	Princípios que orientam a avaliação das aprendizagens
N.º 22	Sugestões de algumas técnicas de estudo
N.º 23	Orientações curriculares – Áreas de conteúdo do Pré-escolar e 1.º ciclo

Preâmbulo

Em momentos de crise, só a imaginação é mais importante do que o conhecimento (Albert Einstein).

O Projecto Curricular de Agrupamento (PCA) é um documento que se articula e insere nos princípios definidos no Projecto Educativo de Escola (PEE) fazendo parte integrante deste e com o qual mantém uma estreita ligação. Assim, o PCA pretende concretizar a operacionalização da Reorganização Curricular do Ensino Básico definida pelo Decreto-Lei n.º 6/2001.

A entrar em vigor no triénio de 2009/2012, o PCA deste Agrupamento Vertical de Escolas tem como prioridades de acção **a prevenção do abandono escolar precoce, o combate ao insucesso escolar e a implementação da escolarização básica dos 12 anos**, promovendo o sucesso escolar e, consequentemente, o sucesso educativo.

O Projecto Curricular visa fomentar uma cultura reflexiva e analítica sobre o modo de ensinar e aprender e, dentro das possibilidades e disponibilidades, promover o trabalho cooperativo dos professores, agora como grande directriz educativa, levando-os a criar o desejo de realmente se questionarem sobre o que estão a leccionar, como e quando o devem fazer. Assim, potenciar as capacidades do agrupamento é uma prioridade mas sempre tendo em conta as limitações na autonomia, os condicionalismos associados aos recursos materiais e humanos, o enquadramento socioeconómico e as características do meio e dos alunos.

Introdução ao Projecto Curricular do Agrupamento

O Projecto Curricular do Agrupamento é o conjunto de decisões articuladas, partilhadas pela equipa docente de uma escola, tendentes a dotar de maior coerência a sua actuação, concretizando as orientações curriculares de âmbito nacional em propostas globais de intervenção pedagógico-didáctica adequadas a um contexto específico (Zabalza, 1992:16).

O Projecto Curricular de Agrupamento que agora apresentamos insere-se num conjunto globalizante de documentos base que permitem às escolas, ou agrupamentos de escolas, a sustentabilidade e exequibilidade da sua necessária autonomia no âmbito do sistema de ensino nacional. Referimo-nos ao Projecto Educativo, Regulamento Interno e os diferentes Projectos Curriculares de Agrupamento, Escola e Turma que conferem a fundamentação pedagógica, organizacional e sistémica dos estabelecimentos de ensino. Assim sendo, estamos perante um instrumento basilar para a construção e aplicação efectiva da Autonomia das Escolas.

O Projecto Curricular de Agrupamento possui uma articulação específica com o Projecto Educativo elaborado em 2008-2009. Ou seja, o PCA só tem sentido quando integrado no PEE, uma vez que concretiza na prática a filosofia nele inscrita. É, por assim dizer, a *praxis* devidamente enquadrada na realidade física e humana do agrupamento de escolas.

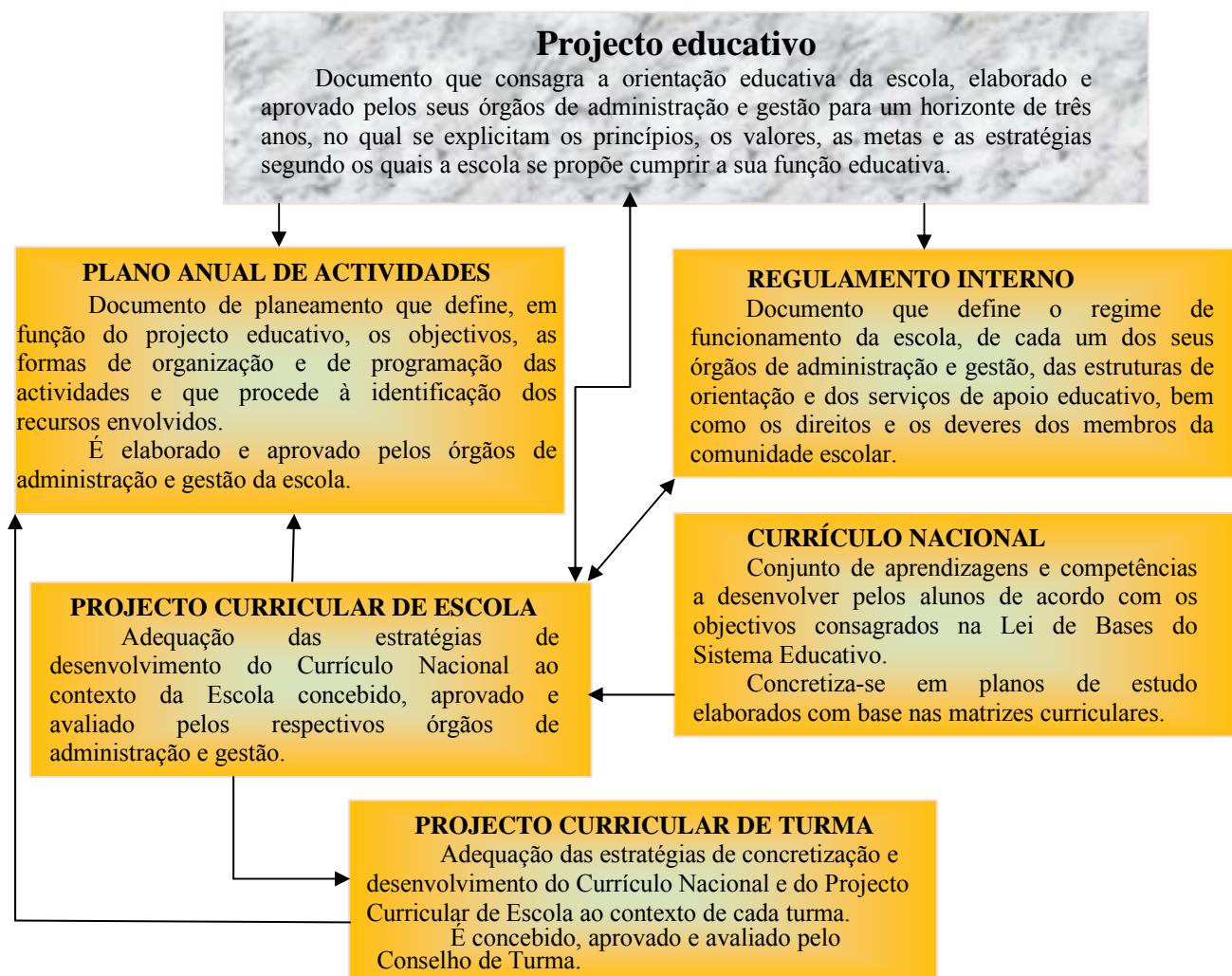
Enquadramento legal do PCA - Princípios

De acordo com o disposto no ponto 3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 6/2001 de 18 de Janeiro e com o ponto 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março, as estratégias de desenvolvimento do currículo nacional, visando adequá-lo ao contexto de cada escola, são objecto de um projecto curricular de escola, concebido, aprovado e avaliado pelos respectivos órgãos de administração e gestão.¹

O Projecto Curricular de Escola, neste caso do agrupamento (PCA) é, pois, um conjunto de estratégias, opções e linhas orientadoras que a escola, de acordo com o seu contexto próprio, adopta e que visam o sucesso educativo.

A nível de agrupamento recorremos, e como já aduzimos, ao Projecto Educativo do Agrupamento², ao Regulamento Interno e Projectos Curriculares de Turma.

ESTRUTURA ORGÂNICA



¹ Repare-se que o Decreto-Lei nº 75/2008 que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário é omisso em relação ao PCA.

² Aprovado pelo Conselho Pedagógico em 02 de Abril de 2009.

Grupo 1. Organização e gestão escolar

1.1. Organização e Gestão dos elementos pessoais

O funcionamento de uma organização escolar requer compromissos que, muitas vezes, apresentam dificuldades em ser assumidos. Contudo, é no contexto da organização escolar que se podem criar condições organizacionais que viabilizem experiências pedagógicas que motivem os professores para o exercício da sua profissão, dado que envolver docentes, alunos, funcionários e pais não é tarefa fácil devido a problemas diversos e específicos de cada grupo.

Conscientes de que as diferentes áreas de intervenção (escolar, pedagógica, profissional) não funcionam na sua plenitude, pensamos alguns aspectos em que podemos melhorar:

- Incentivar a articulação vertical e horizontal dos conteúdos;
- Fazer a avaliação e reformulação constante do Projecto Curricular de Turma;
- Promover o trabalho em equipa;
- Aperfeiçoar o tratamento da informação necessária para uma avaliação interna precisa e com função reguladora;
- Promover formação em novas tecnologias de informação e comunicação, gestão curricular, Necessidade Educativa Especial, metodologias de projecto;
- Reforçar a capacidade da escola na concretização das obrigações dos alunos a nível de trabalho, estudo, empenhamento e comportamento adequado.

1.2. Horários do pessoal docente e Calendário escolar

Na elaboração do horário de trabalho do pessoal docente é, obrigatoriamente, registada a totalidade das horas correspondentes à duração da respectiva prestação semanal de trabalho, com excepção da componente não lectiva destinada a trabalho individual e da participação em reuniões de natureza pedagógica convocadas nos termos legais, que decorram de necessidades ocasionais e que não possam ser realizadas nos termos c) do n.º3 do artigo 82º do ECD.

1.3. Componente lectiva

A componente lectiva do horário semanal dos docentes é, em função do respectivo ciclo e nível de ensino, a que se encontra fixada no artigo 77.º do ECD.

A componente lectiva de cada docente corresponde ao número de horas de aulas leccionadas e abrange todo o trabalho efectuado com a turma ou grupo de alunos durante o período de lecionação de cada disciplina ou área curricular não disciplinar.

1.4. Componente não-lectiva

Componente não lectiva de trabalho individual	Componente não lectiva de trabalho no estabelecimento	Ocupação plena de tempos escolares
<p>A componente não lectiva individual compreende a realização do trabalho de preparação e avaliação das actividades educativas realizadas pelo docente, bem como a elaboração de estudos e de trabalhos de investigação de natureza pedagógica ou científico - pedagógica.</p>	<p>O Agrupamento de escolas determinou, para cada docente, duas horas como componente não lectiva de estabelecimento, nos termos do artigo 82.º do ECD. No que respeita ao ensino pré-escolar determinou uma hora de componente não lectiva.</p> <p>A componente não lectiva de trabalho no estabelecimento compreende a orientação e acompanhamento de alunos nos diferentes espaços escolares, bem como a dinamização de actividades de enriquecimento e complemento curricular, incluindo as organizadas no âmbito da ocupação plena dos tempos escolares.</p>	<p>Em caso de ausência do docente titular de turma às actividades lectivas programadas, a direcção executiva do agrupamento providencia a sua substituição nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Preferencialmente, mediante permuta da actividade lectiva programada entre os docentes da mesma turma;• Mediante leccionação da aula correspondente por um docente do quadro com formação adequada, de acordo com o planeamento diário elaborado pelo docente titular de turma ou disciplina.

1.5. Desempenho de cargos de natureza pedagógica

O exercício de cargos de coordenação pedagógica, designadamente nas estruturas de orientação educativa e de supervisão pedagógica deve ser atribuído aos docentes providos na categoria de professor titular ou, na sua inexistência, aos docentes mais experientes, que reúnam competências a nível pedagógico e técnico adequadas às funções a desempenhar, dando preferência àqueles que sejam portadores de formação especializada.

Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, o desempenho dos cargos de natureza pedagógica é prioritariamente efectuado nas horas de redução da componente lectiva semanal de que o docente beneficie nos termos do artigo 79º do ECD ou nas horas marcadas no respectivo horário para a prestação de trabalho ao nível do estabelecimento.

É ainda atribuído ao agrupamento de escolas um crédito de duas horas lectivas semanais, por turma, para o desempenho das funções de Direcção de Turma.

Deverá ainda ser observado o que sobre esta matéria dispõem os Despachos em vigor.

A redução da componente lectiva para o exercício de cargos de natureza pedagógica, nos termos do n.º2 do artigo 80º de ECD, considera-se sempre referenciada a períodos de 45m.

Para efeitos de distribuição de serviço docente, devem ser constituídas equipas pedagógicas que integrem os docentes das diferentes disciplinas do ano de escolaridade e assegurem o acompanhamento das turmas ao longo do ciclo de ensino, assumindo a responsabilidade pela evolução das suas aprendizagens. Estas equipas pedagógicas devem desenvolver a mais estreita articulação na planificação das actividades lectivas, bem como nas de complemento e enriquecimento curricular e apoio educativo.

1.6. Princípios a ter em conta na elaboração dos horários do pessoal docente

Na elaboração dos horários dos docentes deve-se ter em conta o seguinte:

- Não devem incluir mais de três blocos ou seis tempos lectivos consecutivos, nem devem incluir mais de oito tempos lectivos diárioss;
- Nos horários dos professores são registados a totalidade das horas correspondentes à duração da respectiva prestação semanal de trabalho, com excepção da componente não lectiva, destinada a trabalho individual e da participação em reuniões de natureza pedagógica;
- Na organização dos horários dos docentes de Matemática, Física e Química e Ciências Naturais/Ciências da Natureza e Biologia e Geologia, sempre que possível, deve ser atribuída uma sala específica;
- Na organização dos horários dos docentes de História, Geografia e outras, sempre que possível, deve ser atribuída a sala específica de cada disciplina;
- Na medida do possível, deverão ser criados tempos específicos para o trabalho cooperativo dos Conselhos de Turma;
- Nos horários dos docentes de Educação Física deve evitarse alternar aulas na Piscina com aulas no Pavilhão (devido às diferenças de temperatura e de mudanças de equipamento).

1.7. Critérios de distribuição de serviço do pessoal docente

A distribuição do serviço docente tem como prioridade o equilíbrio dos horários dos alunos e o interesse colectivo, estando subordinada aos seguintes princípios orientadores:

- Possibilitar a cada professor o acompanhamento dos seus alunos ao longo dos diferentes anos de escolaridade do mesmo ciclo, desde que não haja motivos que aconselhem o contrário;
- Manter a Direcção de Turma ao longo de cada ciclo de estudos, desde que não existam motivos que o impeçam ou desaconselhem;
- Evitar a acumulação de cargos;
- Atribuir o número mínimo de disciplinas / níveis a cada docente;
- Atribuir, em primeira instância, as direcções de turma, aos docentes do Quadro de Escola;
- Atribuir, no 2º Ciclo, a área curricular não disciplinar “Estudo Acompanhado” aos docentes dos departamentos de Línguas, Matemática e, quando necessário, ao Departamento de Ciências Sociais e Humanas;
- Atribuir, no 2º Ciclo, a área curricular não disciplinar “Área de Projecto” a um par pedagógico em que, pelo menos, um deles seja docente do Departamento de Expressões;
- Atribuir, no 3º Ciclo, a área curricular não disciplinar “Estudo Acompanhado” aos professores de Língua Portuguesa e Matemática³;
- Atribuir, no 3º Ciclo, a área curricular não disciplinar “Área de Projecto”, no 7.º ano, professores de Educação Visual, no 8.º ano, professores de TIC (ME) e no 9.º ano, professor de Educação tecnológica; em casos pontuais, preferencialmente aos professores com formação na área da investigação (especialização, mestrado, doutoramento).

³ Vide, Grupo 3. “Organização e gestão dos elementos humanos e materiais”, 3.1. Recursos Educativos /Actividades de Complemento Curricular, pág. 31.

- Atribuir, no 7º e 8º anos, a área curricular disciplinar (ofertas de escola) “Introdução à Informática” aos docentes de Informática;
- Atribuir, no 9º ano, a área curricular disciplinar, aos docentes da disciplina da Educação Tecnológica (um bloco de 45 minutos).
- Atribuir, no 12º ano, a Área de Projecto a um docente que leccione uma das disciplinas da componente específica, preferencialmente um docente com formação na área da investigação (especialização, mestrado, doutoramento).

Organização das aulas/ blocos:⁴

Sempre que possível as disciplinas são leccionadas em blocos de 90 minutos, pelo que as actividades e as estratégias devem ser variadas, de modo a haver um intercâmbio equilibrado entre teoria e prática.

Desdobramento de aulas e seu funcionamento

As aulas de FQ e CN desdobram 90 minutos nos 7º, 8º e 9º anos de escolaridade, sendo preferencialmente leccionadas no Laboratório e sala anexa;

As aulas de Ciências Naturais do 2º ciclo também desdobram 90 minutos, ocupando os blocos centrais e sendo leccionadas no Laboratório, quando possível.

Orientações sobre a atribuição ou não do meio bloco

Foi decidido que as disciplinas - oferta da escola sejam: TIC para os 5º e 6º anos e Oficina das Ciências para o 8º ano.

1.8. Planificação das Actividades	Calendarização
Elaboração dos critérios de avaliação específicos (Ano /disciplina)	Julho (ano lectivo anterior)
Aprovação dos critérios de avaliação específicos (Ano /disciplina)	2.ª Semana de Setembro
Planificação anual	2.ª Semana de Setembro
Elaboração do Plano Anual de Actividades	Julho (ano lectivo anterior)
Aprovação do Plano de Actividades	Setembro / Outubro
Levantamento/avaliação de necessidades do apoio pedagógico	2.ª Semana de Outubro (de acordo com Despacho Normativo n.º 50/2005 e até ao Carnaval)
Planificação do apoio pedagógico	Até final de Outubro
Linhos Orientadoras do Projecto Curricular de Turma	3.ª Semana de Outubro
Entrega de relatórios de actividades (coordenadores de grupo de recrutamento)	Um mês após a sua realização (Relatórios intermédios)
Projectos / Clubes (Coordenador dos projectos)	Final de cada período (Intermédios)
Entrega de relatórios Finais (Directores de turma, directores de instalações, coordenadores de projectos, coordenação da biblioteca, coordenador dos Directores de Turma, Coordenadores de departamentos, Coordenadores de Área disciplinar, Coordenador do Ensino Especial, Serviços de Psicologia, etc.)	Até 15 de Julho

⁴ Vide, Anexo 12, Constituição das turmas – critérios a adoptar.

1.9. Horários: organização e funcionamento⁵

O horário de funcionamento do estabelecimento de educação pré-escolar será fixado antes do início das actividades de cada ano, sendo ouvidos, obrigatoriamente, para o efeito, os pais e encarregados de educação ou os seus representantes, os educadores e a autarquia.

O 1º e 2º ciclo funcionam totalmente em regime normal. Por sua vez, o 3º ciclo e Secundário funcionam em regime de desdobramento em algumas disciplinas.

A organização dos horários dos alunos deverá obedecer a uma lógica de natureza pedagógica e são organizados de acordo com a carga lectiva curricular semanal de cada disciplina ou área disciplinar definida na matriz curricular.

As tabelas seguintes demonstram como deverão ser distribuídos os blocos de aulas e os intervalos.

PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO⁶

NORMAL					
MANHÃ		TARDE			
ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA		SAÍDA	
9 ^h .00 ^M	12 ^h .00 ^M	PRÉ-ESCOLAR	14 ^h 00 ^M - 16 ^h .00 ^M – ACTIVIDADE LECTIVA 16 ^h 00 ^M - 18 ^h .00 ^M – ACTIVIDADE NÃO LECTIVA	13 ^h .30 ^m - 15 ^h .30 ^m	9 ^h .15 ^M - 12 ^h .15 ^M ; 13 ^h .30 ^M , 15 ^h .30 ^M
		TOURENCINHO			

Nota: As actividades de Enriquecimento Curricular no Pré-Escolar ocorrem das 16 às 18 horas (sede) e em Telões iniciam-se às 15.15h

2º E 3º CICLO E SECUNDÁRIO

MANHÃ			TARDE		
	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA
1º Bloco (2 tempos)	8 ^h .25 ^m	9 ^h .55 ^m	1º Bloco (1 tempo)	13 ^h .40 ^m	14 ^h .25 ^m
Intervalo de 20 minutos			Intervalo de 10 minutos		
2º Bloco (2 tempos)	10 ^h .15 ^m	11 ^h .45 ^m	2º Bloco (2 tempos)	14 ^h .35 ^m	16 ^h .05 ^m
Intervalo de 10 minutos			Intervalo de 20 minutos		
3º Bloco (2 tempos)	11 ^h .55 ^m	13 ^h .25 ^m	3º Bloco (2 tempos)	16 ^h .25 ^m	17 ^h .55 ^m

NOCTURNO

19 ^h .00 ^m	20 ^h .00 ^m
Intervalo de 10m	
20 ^h .10 ^m	21 ^h .10 ^m
Intervalo de 15 m	
21 ^h .20 ^m	22 ^h .20 ^m
Intervalo de 10m	
22 ^h .30 ^m	23 ^h .30 ^m

NOCTURNO

As aulas do período nocturno funcionam das 19.00 horas até às 23^h30^m.

⁵ Vide, Anexo 13, “Princípios a ter em conta na elaboração dos horários dos alunos do 2.º e 3.º ciclos e Secundário.

⁶ Deve ter-se em atenção as Actividades de Enriquecimento Curricular.

Grupo 2. Organização e Gestão dos elementos materiais

2.1. Recursos educativos /Actividades de enriquecimento curricular⁷

Plano Nacional de leitura⁸

O Plano Nacional de Leitura é um projecto da responsabilidade do Ministério da Educação e em articulação com o Ministério da Cultura e o Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, que procura aumentar os níveis de literacia e promover o gosto pela leitura e, por isso, a nossa Escola procedeu ao seu registo no referido Plano, integrando já o conjunto de escolas que recebeu apoio financeiro, destinado à aquisição de livros para leitura orientada na sala de aula, em articulação com a Biblioteca Escolar.

Os objectivos a atingir com este projecto são os que foram definidos no âmbito da apresentação do referido Plano Nacional de Leitura, a saber:

- Promover o gosto pela leitura, enquanto factor de crescimento individual e colectivo;
- Criar um ambiente favorável à leitura, introduzindo-a no quotidiano dos alunos;
- Criar instrumentos e actividades que estimulem o prazer de ler;
- Consolidar e ampliar o papel da Biblioteca Escolar⁹ no desenvolvimento de hábitos de leitura.

Plano de Acção para a Matemática

O projecto Plano de Acção para a Matemática tem como principal objectivo fomentar o gosto pela disciplina de Matemática e maximizar o sucesso dos alunos. Neste sentido, visa a aquisição de competências de raciocínio, resolução de problemas e comunicação, que permitirão entender e transmitir a linguagem Matemática, na utilização de questões que impliquem e usem esquemas de raciocínio com alguma elaboração.

A sua implementação será feita pelos professores que o elaboraram, pois são os principais conhcedores das dificuldades dos alunos e das estratégias nele definidas. Assim, incluirá os professores da disciplina de Matemática e de disciplinas afins.

Este projecto destina-se a todos os alunos do Ensino Básico. Será operacionalizado tendo em conta as seguintes etapas:

Diagnóstico da situação

- Levantamento dos resultados dos alunos do agrupamento/ escola nos anos lectivos anteriores;
- Identificação das causas mais relevantes associadas ao trabalho na escola que influenciam negativamente os resultados dos alunos.

Implementação do Plano

- Definição dos objectivos do plano;
- Estabelecimento das medidas a adoptar para os objectivos propostos;

⁷ Vide, Projecto Educativo de Agrupamento, Cap. IV, ponto 4.8 – “Actividades de Extensão e Enriquecimento Curricular”, p. 43.

⁸ Vide, Projecto Educativo de Agrupamento, Cap. IV, ponto 4.10 – “Desporto Escolar”, p. 44.

⁹ Vide, Projecto Educativo de Agrupamento, Cap. IV, ponto 4.9 – “Bibliotecas escolares (BE) e Centro de Recursos Educativos (CRE)”, p. 44.

- Identificação dos recursos humanos e materiais (livros, material didáctico e tecnologia) necessários para a aplicação das estratégias definidas;
- Levantamento da previsão dos custos das medidas propostas;
- Aquisição dos materiais;
- Operacionalização.

Avaliação

- Reunião semanal com o Conselho de Turma para focalizar os problemas de cada aluno, elaborar materiais e definir estratégias de acção;
- Reunião semanal com os professores envolvidos no projecto onde será feita a sua apreciação e eventuais reajustes do mesmo;
- Avaliação final do projecto, com a realização de um relatório e do levantamento dos resultados dos alunos na disciplina de Matemática no ano lectivo em curso.

Desporto Escolar

A actividade interna tem por objectivo proporcionar a todos os alunos, dentro da escola, actividades desportivas de carácter recreativo/lúdico, de formação ou de orientação desportiva.

A actividade externa pretende-se que seja decorrente da actividade interna e que proporcione actividades de formação ou orientação desportiva, tendo em vista a aquisição de competências físicas, técnicas e tácticas na via de uma evolução desportiva e da formação integral dos jovens.

2.2. Actividades de enriquecimento curricular

Actividade	Nível de Ensino
Actividades de animação e apoio à família: <ul style="list-style-type: none">• Canções;• Jogos Tradicionais;• Danças• Dramatizações• Atelier de Expressão Plástica• Projecto “Crescer a Jogar”• Actividades de psicomotricidade• Visionamento de filmes	Pré-Escolar
<ul style="list-style-type: none">• Apoio ao Estudo• Ensino da Música• Actividade Física Desportiva• Inglês	1.º ciclo
<ul style="list-style-type: none">• Desporto Escolar: Futsal, Trampolins e multi-actividades de aventura• Plano de Acção para a Matemática• CRIE “Iniciativa escolas, professores e computadores portáteis”• Educação para a Saúde• Clube de Ornitologia• Clube de História e Arqueologia• Clube de Teatro• Ciência Viva• Actividades integradas no Plano Nacional de Leitura	2.º, 3.º ciclos e Secundário

2.3. Reforços de aprendizagem¹⁰

Para o apoio às actividades escolares, o Agrupamento dispõe de um conjunto de acções e recursos estruturados que funcionam de forma articulada de modo a dar resposta à diversidade de situações, necessidades e problemas com que os professores, na sala de aula, e os Conselhos de Turma, na coordenação pedagógica, se debatem.

Apoio ao Estudo

Integrado nas actividades de enriquecimento curricular do 1.º ciclo, o apoio ao estudo é de frequência facultativa e tem uma duração semanal não inferior a noventa minutos.

As actividades de apoio ao estudo destinam-se nomeadamente à realização de trabalhos de casa e de consolidação das aprendizagens, permitindo aos alunos o acesso a recursos escolares e educativos nas escolas como livros, computadores e outros instrumentos de ensino bem como do apoio e acompanhamento por parte dos professores do agrupamento.

Apoios Educativos¹¹

O Apoio educativo constitui uma medida pedagógica de inclusão escolar destinada a alunos:

- Com necessidades educativas especiais de carácter prolongado, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro;
- Que revelem dificuldades de integração e de adaptação escolar com consequências no rendimento escolar e progressão das aprendizagens, cujo diagnóstico deve ser realizado em sede de Projecto Curricular de Turma;
- Que revelem grandes dificuldades de progressão na aprendizagem em Matemática e Língua Portuguesa;
- Que revelem grandes dificuldades de progressão na aprendizagem por apresentarem lacunas ao nível da Língua Portuguesa, por esta não ser a sua língua materna.

O director de turma promove a reunião do respectivo conselho para análise da situação do aluno identificado, processo que será sempre articulado com o professor de apoio especializado que integra a EAE (Equipa dos Apoios Educativos).

No 1.º ciclo e na Educação Pré-escolar o processo é iniciado pelo professor titular de turma.

O apoio educativo não tem carácter permanente, exceptuando-se aquele que é facultado a crianças e jovens que exigem recursos ou adaptações especiais no processo de ensino – aprendizagem - alunos que revelam graves insuficiências de natureza cognitiva e o seu comportamento adaptativo está afectado em mais que dois domínios.

A aprovação da aplicação das medidas do regime educativo especial a aplicar compete ao órgão executivo, com base em critérios pedagógicos e também de carácter funcional, após parecer fundamentado do professor de apoio especializado.

¹⁰ Vide, Anexo 14, “Ocupação plena dos tempos escolares” e ainda, Projecto Educativo de Agrupamento, Cap. IV, ponto 4.7 – “Planos de ocupação dos alunos por ausência do(a) professor(a)”, p. 43.

¹¹ Vide, Anexo 10, “Apoio ao Estudo”.

As situações menos complexas que afectem negativamente o rendimento escolar dos alunos devem ser sempre ponderadas, podendo dar lugar a uma proposta conjunta do professor titular de turma / director de turma e do professor de apoio especializado para a aplicação de outras medidas de apoio educativo, nomeadamente de adaptação curricular e/ou de diferenciação de critérios de avaliação, optando-se sempre, numa perspectiva de integração/inclusão, pela aplicação de medidas menos restritivas, mas que conduzam ao sucesso do ensino – aprendizagem.

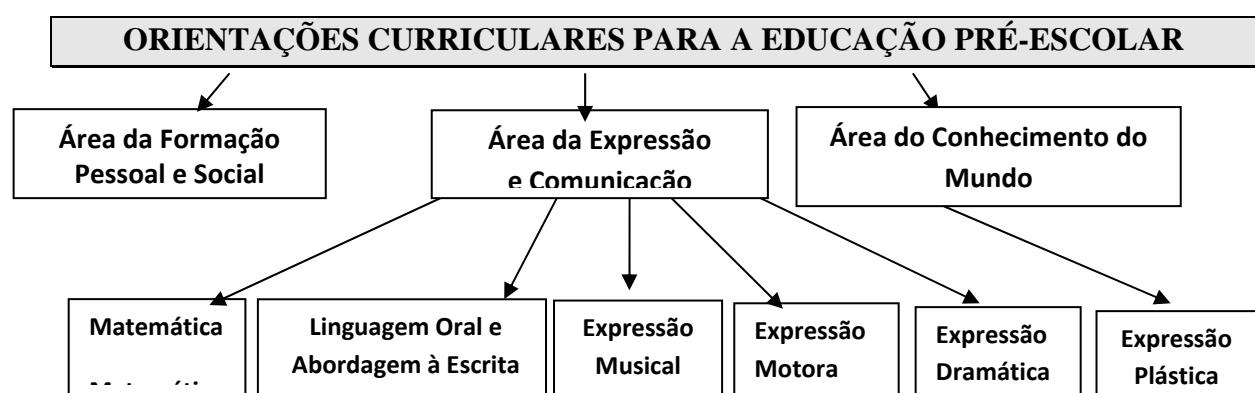
Cada aluno beneficia de sessões de apoio educativo na frequência e modalidade, em função da exigência da sua condição.

2.4. Matrizes e Desenhos Curriculares

2.4.1. Matriz curricular geral do pré-escolar

Áreas de Conteúdo da Educação Pré-Escolar (25 horas lectivas semanais)

Áreas de conteúdos
Área da Formação Pessoal e Social;
Área de Expressão e Comunicação: (Domínio das Expressões: Motora, Dramática, Plástica, Musical; Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita; Domínio da Matemática).
Área do Conhecimento do Mundo.



Tal como consta nas Orientações Curriculares para a Educação pré-escolar, (M.E. 1997: 14), o desenvolvimento curricular, da responsabilidade do Educador, terá em conta:

- Os objectivos gerais - enunciados na Lei-quadro da Educação Pré-Escolar como intenções que devem orientar a prática profissional dos educadores;
- A organização do ambiente educativo – como suporte do trabalho curricular e da sua intencionalidade. O ambiente educativo comporta diferentes níveis em interacção: a organização do grupo, do espaço e do tempo; a organização do estabelecimento educativo; a relação com os pais e com outros parceiros educativos;
- As áreas de conteúdo – que constituem as referências gerais a considerar no planeamento e avaliação das situações e oportunidades de aprendizagem. Distinguem-se três áreas de conteúdo:

- Área da Formação Pessoal e Social;
 - Área da Expressão/Comunicação que comprehende três domínios:
 - a) Domínio das expressões com diferentes vertentes - expressão motora; expressão dramática; expressão plástica e expressão musical;
 - b) Domínio da linguagem e abordagem à escrita;
 - c) Domínio da matemática.
 - Área do Conhecimento do Mundo;
- A continuidade educativa – como processo que parte do que as crianças já sabem e aprenderam, criando condições para o sucesso das aprendizagens seguintes;
- A intencionalidade educativa – que decorre do processo reflexivo de observação, planeamento, acção e avaliação desenvolvido pelo educador, de forma a adequar a sua prática às necessidades das crianças.

2.4.2. Matriz curricular geral do primeiro ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo	
	Áreas curriculares disciplinares de frequência obrigatória: Língua Portuguesa – 8 horas; Matemática – 7 horas; Estudo do Meio – 5 horas; Expressões Artísticas, Físico-Motoras e áreas Curriculares não disciplinarem – 5 horas
Total: 25 horas	
Formação Pessoal e Social	Áreas curriculares não disciplinares (a): Área de projecto; Estudo Acompanhado; Formação cívica. Área curricular disciplinar de frequência facultativa (b): Educação Moral e Religiosa (b).
	Actividades de enriquecimento (c)

- a) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias de informação e da comunicação, e constar explicitamente do projecto curricular da turma.
- b) Nos termos do n.º 5 do artigo 5.º.
- c) Actividades de carácter facultativo, nos termos do artigo 9.º, incluindo uma possível iniciação a uma língua estrangeira, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º.

O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará, obrigatoriamente, actividades experimentais e actividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas, nomeadamente no ensino das ciências.

(Decreto-Lei n.º 209/02, de 17 de Outubro que altera o artigo 13.º e os anexos I, II e III do Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro).

2.4.3. Matriz curricular geral do segundo ciclo¹²

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (X 90 minutos)		
		5º Ano	6º Ano	Total Ciclo
	Áreas curriculares disciplinares			
	Línguas e Estudos Sociais	5	6	11
	Língua Portuguesa	2	2,5*	
	Língua Estrangeira	2	2	
	História e Geografia de Portugal	1	1,5	
	Matemática e Ciências	4	3,5	7,5
	Matemática	2,5*	2	
	Ciências Naturais	1,5	1,5	
	Educação Artística e Tecnológica	3	3	6
	Educação Visual e Tecnológica	2	2	
	Educação Musical	1	1	
	Educação Física	1,5	1,5	3
Educação para a cidadania¹³	Áreas curriculares não disciplinares	3	2,5	5,5
		1 EVT + Hist	1 EVT+Hist	
		1 Port + Mat	1 Port + Mat	
		1	0,5	
	Total	16,5	16,5	33
	A decidir pela escola	0,5*	0,5*	1
	Educação Moral e Religiosa	0,5	0,5	1
	Máximo Global	17,5	17,5	35
	Actividades de enriquecimento			

¹² Aprovado em Conselho Pedagógico no dia 5 de Julho de 2007.

¹³ Vide, Anexo 15, "Plano Curricular EFA B2 – Apoio à família e Comunidade" e "Plano Curricular EFA B3".

2.1.1. Matriz Curricular Geral do Terceiro Ciclo¹⁴

		Carga Horária Semanal (X 90 minutos)			
Componentes do Currículo		7ºAno	8º Ano	9º Ano	Total Ciclo
Educação para cidadania ¹⁵	Áreas curriculares disciplinares				
	Língua Portuguesa	2,5*	2	2	6,5
	Línguas Estrangeiras				
	LE 1	1	1,5	1,5	4
	LE 2	1,5	1	1,5	4
	Ciências Sociais e Humanas				
	História	1	1,5	1	
	Geografia	1	1,5*	1	3,5
	Matemática	2	2	2	6
	Ciências Físicas e Naturais				
	Ciências Naturais	1,5	1	1	3,5
	Físico-Química	1	1	1,5	3,5
	Educação Artística	1	1		
	Educação Visual				
	Outra disciplina (oferta da escola)	1 ET/EM*	1ET/EM*		
	Educação Tecnológica				
	Educação Física	1,5	1,5	1,5	4,5
	Introdução às Tecm. de Informação e Comunicação			1	1
Formação Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa	0,5	0,5	0,5	1,5
	Áreas curric. não disciplinares	2,5	2,5	2	7
	Área de Projecto	1 EV	1 TIC	1	
	Estudo Acompanhado	1 LPO	1 Mat	= 0,5 Mat	
	Formação Cívica	0,5 DT	0,5 DT	0,5 DT	
	Total	17(17,5)	17(17,5)	17,5(18)	50,5 (53)
	A decidir pela escola	0,5*	0,5*		1
Máximo Global		18	18	18	52
Actividades de enriquecimento					

¹⁴ Vide, Anexo 1, “PIEF”.

¹⁵ Vide, Anexo 15, Plano Curricular EFA B3 e ainda,
 Anexo 2 – CEF - Instalador/ reparador de Computadores.
 Anexo 3 – CEF - Electricidade de Instalações.
 Anexo 4 – CEF – Serviço de Mesa.
 Anexo 5 – CEF – Empregado Comercial

2.4.5. Matriz Curricular Geral do Secundário

CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

1. Curso de Ciência e Tecnologias

	10º Ano	11º Ano	12º Ano
Formação Geral			
Português	90'+90'	90'+90'	90'+90'
LE (Inglês)	90'+90'	90'+90'	
Filosofia	90'+90'	90'+90'	
Educação Física	90'+90'	90'+90'	90'+90'
EMRC ¹⁶ •	90'	90'	90'
Formação Específica			
Matemática	90'+90'+90'	90'+90'+90'	90'+90'+90'
Física e Química A	90'+90'+135'	90'+90'+135'	
Biologia e Geologia	90'+90'+135'	90'+90'+135'	
Psicologia B ¹⁷ *			90'+90'+90'
Biologia*			90'+90'+90' (135 ^m)

2. Curso de Línguas e Humanidades

	10º ano	11º ano	12º ano
Formação Geral			
Português	90'+90'	90'+90'	90'+90'
LE (Inglês)	90'+90'	90'+90'	
Filosofia	90'+90'	90'+90'	
Educação Física	90'+90'	90'+90'	90'+90'
EMRC*	90'	90'	90'
Formação Específica			
História A	90'+90'+90'	90'+90'+90'	90'+90'+90'
Geografia A	90'+90'+90'	90'+90'+90'	
Literatura Portuguesa	90'+90'+90'	90'+90'+90'	
ou	90'+90'+90'	90'+90'+90'	90'+90'+90'•
LE II (Francês)			
Psicologia B			90'+90'+90'•
Economia C			90'+90'+90'•
Geografia C			90'+90'+90'•
Direito			90'+90'+90'•

¹⁶ Disciplina facultativa.

¹⁷ O aluno escolhe uma disciplina.

2.1. Desenhos curriculares - Ciclos e anos /disciplinas e cargas horárias

5.º ANO		
ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES	Língua Portuguesa	90+90
	Língua Estrangeira I – Inglês I	90+45
	História e Geografia de Portugal	90
	Matemática	90+90+45
	Ciências Naturais	90
	Educação Visual e Tecnológica	90+90
	Educação Musical	90
	Educação Física	90+45
	Educação Moral e Religiosa Católica	45
	Integração na Língua Materna	90
	Área de Projecto	90
	Estudo Acompanhado	90
	Formação Cívica	90
6.º ANO		
ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES	Língua Portuguesa	90+90
	Língua Estrangeira I – Inglês II	90+45
	História e Geografia de Portugal	90+45
	Matemática	90+90+45
	Ciências Naturais	90
	Educação Visual e Tecnológica	90+90
	Educação Musical	90
	Educação Física	90+45
	Educação Moral e Religiosa Católica	45
	Integração na Língua Materna	90
	Área de Projecto	90
	Estudo Acompanhado	90
	Formação Cívica	45
7.º ANO		
ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES	Língua Portuguesa	90+90
	Língua Estrangeira I – Inglês III	90+45
	Língua Estrangeira II – Francês I	90+45
	Espanhol	90+45
	História	90
	Geografia	90
	Matemática	90+90
	Físico-Química	90
	Ciências Naturais	90 + 45
	Educação Visual	90
	Educação Tecnológica	90
	Educação Física	90+45
	Educação Moral e Religiosa Católica	45
ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES	Iniciação à Informática (oferta da escola)	45
	Área de Projecto	90
	Estudo Acompanhado	90
	Formação Cívica	45

8.º ANO ¹⁸		
ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES	Língua Portuguesa	90+90
	Língua Estrangeira I – Inglês IV	90+45
	Língua Estrangeira II – Francês II	90
	História	90+45
	Geografia	90
	Matemática	90+90
	Físico-Química	90
	Ciências Naturais	90
	Educação Visual	90
	Educação Tecnológica	90
	Educação Física	90+45
	Educação Moral e Religiosa Católica	45
ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES	Iniciação à Informática (oferta da escola)	45
	Área de Projecto	90
	Estudo Acompanhado	90
	Formação Cívica	45

9.º ANO ¹⁹		
ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES	Língua Portuguesa	90+90
	Língua Estrangeira I – Inglês I	90+45
	Língua Estrangeira II – Francês II	90+45
	História	90
	Geografia	90+45
	Matemática	90+90
	Físico-Química	90+45
	Ciências Naturais	90
	Educação Visual	90+45
	Educação Física	90+45
	Educação Moral e Religiosa Católica	45
	Tecnologias de Informação e Comunicação	90
ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES	Área de Projecto	90
	Estudo Acompanhado	45
	Formação Cívica	45

¹⁸ Vide, Anexo 6 – “Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância”.

¹⁹ Vide, Anexo 16, “Curso Profissional de Técnico de Manutenção Industrial”.

2.2. Áreas de intervenção prioritárias²⁰

Neste ano lectivo de 2009/10, será dada maior ênfase às seguintes prioridades:

- *Abandono escolar;*
- *Insucesso escolar;*
- *Falta de atitudes de aprendizagem (na sala de aula /no empenho pessoal /na ambição e relação ao futuro);*
- *Fraca participação dos Pais /encarregados de educação na vida escolar, sobretudo nos anos de escolaridade mais avançados; (inexistência de estruturas de apoio à família);*
- *Falta de infra-estruturas (insuficiência de salas de aula e de trabalho para o normal funcionamento das actividades da comunidade escolar; nas instalações do ensino pré-escolar e primeiro ciclo, salienta-se a escassez de recursos materiais, nomeadamente informáticos e de meios audiovisuais e multimédia actualizados);*
- *Isolamento do ensino pré- escolar;*
- *Cidadania e Segurança;*
- *Saúde e Ambiente;*
- *Qualidade das Aprendizagens;*
- *Relação com a comunidade;*
- *Trabalho colaborativo.*

Estas prioridades constam do PEA mas, neste projecto (PCA), apresentamos ainda, outros temas a explorar²¹.

2.3. Opções metodológicas²²

A aposta em metodologias activas e construtivas, baseada na concretização de tarefas de trabalho colaborativo, levará à procura da implementação de uma **metodologia de projecto**, base de toda uma lógica subjacente à Reorganização Curricular que passa pela construção de uma multiplicidade de projectos (projecto educativo de escola, projecto curricular de agrupamento, projecto curricular de escola, projecto curricular de turma), caminhando no sentido de uma escola «experimental», que baseie a transmissão de conhecimentos no aprender fazendo.

Isso não invalida que, conforme o estabelecimento de ensino, a turma, a área curricular, se dê preferência às **aulas expositivas, ao trabalho de grupo, à pesquisa, à pedagogia de contrato**, como resposta à diversidade dos alunos, das aprendizagens e dos resultados obtidos.

²⁰ Vide, Projecto Educativo do Agrupamento, Grupo 1, 1.5 – “Problemas prioritários das escolas do Agrupamento”, pág. 9 e ponto 1.6. “Finalidades, Metas e Objectivos do PEA”, pág. 10.

²¹ Vide, Anexo 7 – Outras prioridades a explorar e trabalhar.

²² Vide, Anexo 17, “Opções e prioridades curriculares”.

2.8. Formação²³

Formação Contínua de Professores

A formação acontecerá num processo de auto e interformação dos próprios professores, quer com a procura de formação contínua nos Centros de Formação e outras entidades formadoras do distrito de Vila Real, quer no trabalho realizado nas próprias escolas: troca de experiências, relatos de experiências, reuniões, acções de formação de curta duração com convite a especialista, preparação do acolhimento de professores em início de carreira, produção e organização de materiais curriculares pelos professores – textos para trabalho, bases de dados, glossários temáticos, recolhas de imprensa, materiais experimentais para as aulas ou outras actividades curriculares da escola.

Ou seja,

- Fomentar as práticas reflexivas, individuais e colectivas, no âmbito da docência;
- Promover o desenvolvimento de práticas que favoreçam a participação dos alunos em contexto escolar;
- Incentivar o desenvolvimento de práticas que favoreçam a flexibilidade curricular e o desenvolvimento de Projectos Curriculares de Turma em permanente construção, operacionalizando e adaptando, desta forma, as competências gerais, essenciais e transversais ao contexto-turma.

O Despacho nº 16794/ 2005 (2^a série) de 3 de Agosto refere que 50% das acções de formação contínua a frequentar pelos docentes devem ser realizadas, obrigatoriamente, no âmbito da área de formação adequada, e na “área geográfica da escola a que pertence”, entendendo-se aquela como “a que está directamente relacionada com o domínio científico-didáctico do grupo disciplinar do docente”, e por esta “a que coincide com a área do distrito que abrange a respectiva escola/ agrupamento de escolas onde o docente desempenha a sua actividade profissional”.

A formação necessária para os docentes passará por cinco grandes áreas:

- 1 - Formação nas áreas disciplinares;
- 2 - Formação na área das TIC;
- 3 - Formação em utilização dos quadros interactivos;
- 4 - Formação de curta duração;
- 5 - Formação no âmbito das bibliotecas escolares.

De acordo com a negociação a estabelecer com o Centro de Formação e com alguns agrupamentos no sentido de se conseguir fazer a formação localmente, algumas das acções sugeridas pelos departamentos e conselhos de docentes, em 08/09, poderão concretizar-se em 09/10.²⁴

²³ Vide, Anexo 18, “Formação do Pessoal não docente” e “Pais /Encarregados de Educação”.

²⁴ Vide, Projecto Educativo do Agrupamento, Grupo IV, ponto 4.16 – “Formação”, pág. 48.

Grupo 3. Organização Pedagógica

3.1. Competências Essenciais /e Conteúdos por Disciplina e áreas Curriculares não disciplinares

Cada Conselho de Docentes, Departamento/Subcoordenação, é responsável pela elaboração das respectivas planificações, adequando o Currículo Nacional às características dos alunos e aos objectivos definidos no Projecto Educativo, devendo esses documentos ser arquivados em dossier próprio.

As planificações das áreas curriculares não disciplinares, são da responsabilidade dos Professores Titulares de Turma e constam do PCT.

3.2. Articulação Horizontal e Vertical

A articulação horizontal faz-se nas diferentes Estruturas de Orientação Educativa coordenadas pelo Conselho Pedagógico, operacionalizando-se nomeadamente através da execução do Plano Anual de Actividades e Projectos Curriculares de Turma, nas planificações das disciplinas, na coordenação dos departamentos e nas actividades de complemento curricular do Agrupamento.

A Articulação vertical realiza-se na planificação e execução de actividades entre os diferentes níveis de ensino, através de actividades desportivas, actividades culturais e projectos inter-turmas.

Estas actividades são articuladas através de reuniões entre os docentes de diferentes departamentos e ciclos.

Definição de linhas orientadoras que permitam a articulação horizontal e vertical de conteúdos

A escola:

- Promove espaços de debate/ reflexão e partilha de experiências entre os diferentes ciclos através de reuniões inter – ciclos, desenvolvimento de projectos / actividades de articulação pedagógica;
- Proporciona reuniões inter-ciclos para elaboração de turmas;
- Facilita reuniões dos Departamentos Curriculares para (re) definição do plano curricular de turma / metodologias de trabalho;
- Incentiva reuniões de departamentos para a definição de metodologias de trabalho e produção de materiais;
- Promove reuniões de Directores de Turma.

3.3. Competências gerais e respectiva operacionalização transversal

Acções a desenvolver:²⁵

Ao nível de Departamento / Grupo Disciplinar / Coordenação do 1.º Ciclo

- Selecionar e sequencializar as competências gerais e transversais a desenvolver por ano ou por ciclo;
- Operacionalizar as competências específicas por disciplina;
- Planificar o desenvolvimento programático por disciplina dos conteúdos trabalhados no desenvolvimento das diferentes competências.

Ao nível da Turma (Conselho de Turma/Professor titular de turma)

- Considerar os saberes de várias disciplinas que podem ser mobilizados para educar por competências gerais e transversais;
- Não considerar as competências formuladas como objectivos fechados e acabados, mas sempre como uma referência que orienta o ensino – aprendizagem dos conteúdos;
- Selecionar as competências gerais que podem ser trabalhadas numa perspectiva interdisciplinar;

3.4. Formações Transdisciplinares

De acordo com o Decreto - Lei n.º 6/2001, a Educação para a Cidadania bem como a valorização da Língua Portuguesa e ainda as Tecnologias de Informação e Comunicação, fazem parte integrante da formação dos alunos, ao longo da escolaridade básica, pelo que a escola define os seguintes objectivos:

Valorização da Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">. Descobrir o valor da língua portuguesa como património nacional.. Desenvolver o espírito de cidadania: argumentar e criticar.. Conhecer e respeitar as várias culturas Lusófonas.
Educação para a Cidadania	<ul style="list-style-type: none">. Desenvolver o sentido crítico.. Descobrir/ aplicar o valor da solidariedade.. Desenvolver a auto-confiança.. Conhecer, respeitar e defender o património cultural, natural e ambiental.. Respeitar outras culturas numa perspectiva multicultural.. Preparar a tomada de decisões para a necessidade de assumir responsabilidades no relacionamento entre indivíduos.
Tecnologias de Informação e Comunicação	<ul style="list-style-type: none">. Familiarizar os alunos com as novas tecnologias;. Fomentar o trabalho de investigação;. Aprender a utilizar as novas tecnologias de forma consciente.

²⁵ Vide, Anexo 11, “Perfil de competências do aluno no final do ensino Pré-escolar” e “Perfil de competências do aluno no final da escolaridade básica Ensino Básico.

Ensino Secundário

Espera-se que, no final do ensino secundário, os alunos evidenciem competências para:

- O exercício de uma cidadania responsável e a aprendizagem ao longo da vida;
- A pesquisa, a análise, a organização e a avaliação crítica da informação;
- A comunicação da informação com recurso a diferentes suportes;
- A autonomia no processo de construção das próprias aprendizagens;
- Utilizar as tecnologias de informação e comunicação, manifestando sentido crítico;
- Assumir responsabilidades em actividades individuais e de grupo;
- Aplicar estratégias pessoais na resolução de situações problemáticas;
- Manifestar abertura à dimensão intercultural das sociedades contemporâneas;
- Disponibilizar-se para ampliação e aprofundamento da sua formação;
- Construir valores e atitudes conducentes à tomada de decisões fundamentadas relativas a problemas que envolvam interacções Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente;
- O aprofundamento de uma cultura científica, técnica e humanística que constitua suporte cognitivo e metodológico tanto para o prosseguimento de estudos como para a inserção na vida activa.

3.5. Metodologias a utilizar nos diferentes ciclos

Pedagogia diferenciada - com carácter interdisciplinar, pressupõe a cooperação, a comunicação entre professores e o estabelecimento de regras comuns.

Flexibilização Curricular - Pressupõe o desenho de um projecto aberto, possibilitando que, num dado contexto, se proceda à organização flexível da estrutura e dos processos que melhor conduzam às aprendizagens pretendidas.

Avaliação formativa e diferenciação pedagógica – É a avaliação do processo de construção dos conhecimentos, num determinado contexto educativo, fornecendo um diagnóstico individualizado, permitindo orientar o trabalho de formação em função dos interesses expressos e das dificuldades diagnosticadas. A avaliação formativa conduz à diferenciação da acção pedagógica no sentido do ajustamento dos projectos às características pessoais e culturais do aluno. Diferenciar é também, fornecer ao aluno a possibilidade de escolha da sua forma de abordar o saber.

Adequação curricular - A adequação curricular relaciona-se com a diferenciação mas associa-se mais directamente às características psicológicas do aluno/turma. Por exemplo, adequar um tema a uma criança ou a um jovem significa tratá-lo de forma que cada um possa compreendê-lo de acordo com os instrumentos de conhecimento que possui. É essencial compreender os mecanismos cognitivos, culturais, afectivos das crianças e dos jovens e investir em opções e estratégias que se enquadram nesse perfil. Desse modo, conseguirão

dominar, de forma mais significativa, as competências e saberes que precisam na vida pessoal e social.

Trabalho de projecto e outras metodologias activas - Utilizar estratégias que incentivem o aprender a aprender (ateliers, clubes, trabalhos de grupo, trabalho independente, utilização das TIC...) e o aprender fazendo. Privilegiar actividades interdisciplinares através de temas integradores e objectivos comuns. Utilizar o ensino experimental (científico e tecnológico) com frequência.

3.6. Orientações para os alunos com NEE²⁶

Alunos abrangidos pela Modalidade de Educação Especial (Ensinos Básico e Secundário)

a) Os alunos com Necessidades Educativas Especiais podem beneficiar de Adequações no processo de avaliação.

As adequações quanto aos termos a seguir para a avaliação dos progressos das aprendizagens podem consistir, nomeadamente na alteração do tipo de provas, dos instrumentos de avaliação e certificação, bem como das condições de avaliação, no que respeita, entre outros aspectos, às formas e os meios de comunicação, à periodicidade, à duração e local da mesma. Nestes casos, os alunos estão sujeitos ao regime de transição de ano escolar definido para os restantes alunos.

b) Os alunos com currículos específicos individuais não estão sujeitos ao regime de transição de ano escolar nem ao processo de avaliação característico do regime educativo comum, ficando sujeitos aos critérios específicos de avaliação definidos no respectivo programa educativo individual.²⁷

3.7. Serviços especializados de apoios educativos

3.7.1. Biblioteca/Centro de Recursos Educativos

A Biblioteca/CRE é uma estrutura que gere recursos educativos directamente ligados às actividades quotidianas de ensino e às actividades curriculares lectivas ou não lectivas ou de ocupação dos tempos livres, destinada a todos os elementos da comunidade escolar, promovendo a autonomia, a literacia e a formação ao longo da vida, de acordo com o projecto educativo. É coordenada por um(a) professor(a) Bibliotecária com formação especializada em colaboração com uma equipa constituída por pessoal docente e um(a) auxiliar de acção educativa. Funciona das 8.30 às 17.30H, de Segunda a Sexta-feira e desenvolve a sua actividade na:

²⁶ Vide, Projecto Educativo do Agrupamento, Cap. IV, ponto 4.5 – “Alunos com necessidades educativas especiais”, p. 40.

²⁷ Vide, Anexo 19, “Orientações para as áreas curriculares disciplinares, não disciplinares e TIC”; “Articulações curriculares e interciclos, Áreas Curriculares não disciplinares, Orientações para as Tecnologias de Informação e Comunicação”, “Funções do Coordenador de TIC”.

A - Gestão documental e tratamento do fundo:

- Actualização do fundo documental; verificação, carimbagem, registo, catalogação, indexação, arrumação.

B - Actividade pedagógica e inserção no Projecto Educativo da Escola:

- Incentivos à frequência, pesquisa documental e utilização da informação nos diversos suportes;
- Coordenação do Plano Nacional de Leitura;
- Formação de utilizadores: alunos, professores, funcionários e encarregados de educação;
- Integração de actividades no âmbito da Literacia da Informação digital e Tecnológico, preferencialmente nas ACND, progressivo (ao longo dos vários anos/ciclos de escolaridade).
- Leitura presencial.

C - Actividades de divulgação:

- Novas aquisições à comunidade escolar;
- Eventos internos;
- Eventos de instituições e colectividades exteriores;
- Efemérides.

D - Serviços:

- Empréstimo domiciliário
- Fotocópias de materiais da biblioteca

3.7.2. Serviços de Acção Social Escolar²⁸

As medidas de acção social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação, destinam-se aos alunos dos ensinos básico e secundário que frequentam escolas públicas e escolas particulares ou cooperativas em regime de contrato de associação. As condições de aplicação destas medidas, estão descritas no Regulamento Interno.

3.7.3. Serviços de Psicologia e Orientação²⁹

Estes serviços estão referenciados no Projecto Educativo do Agrupamento e deverão constar também do Regulamento Interno. Existe uma Psicóloga para todo o Agrupamento.

²⁸ Vide, Projecto Educativo do Agrupamento, Cap. IV, ponto 4.11. – “Acção Social Escolar”, p. 45.

²⁹ Vide, Projecto Educativo do Agrupamento, Cap. IV, ponto 4.4. – “Serviços de Psicologia e Orientação”, p. 40 e ainda Anexo 10 do mesmo ponto, “Atribuições, Competências e Conteúdo funcional”.

Grupo 4. Avaliação

4.1. Critérios gerais e específicos de avaliação³⁰

Enquadramento legal

A avaliação das aprendizagens dos alunos do Ensino Básico e dos alunos do Ensino Secundário é regulada pelos documentos seguintes:

Para o Ensino Básico – Despacho Normativo nº 1/2005, Despacho Normativo nº 50/2005 e Despacho Normativo nº18/2006.

Para o Ensino Secundário – Decreto – Lei nº 74/2004 e Portarias 550 – A/2004, 550 – B/2004, 550 – C/2004, 550-D/2004 e 550-E/2004, com as alterações introduzidas pelas Portarias 259/2006 e 260/2006.

Compete ao C. Pedagógico definir, anualmente, os critérios gerais de avaliação e aprovar os critérios de cada disciplina e área curricular não disciplinar sob proposta dos grupos de docência. Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns no interior da escola, sendo operacionalizados pelo Conselho de Turma. Este órgão analisa as avaliações propostas por cada professor relativamente à disciplina que lecciona e é responsável pela classificação atribuída ao aluno no final de cada período.³¹

4.2. Quadro de referência da avaliação³²

A avaliação da aprendizagem dos alunos do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar Sul, de acordo com o definido nos princípios atrás enunciados, abrange os seguintes domínios:

a) Domínio das Atitudes e Comportamentos - *Saber Ser e Saber Estar*

Aspectos a observar:

- Assiduidade, pontualidade, responsabilidade, cumprimento de prazos de planificação e de apresentação de trabalhos, comparência com o material necessário, ...;
- Empenho na aprendizagem (na aula, trabalhar com interesse e responsabilidade, colocando as suas dúvidas; em casa, estudar o manual ou outros materiais, consolidar as aprendizagens, ...;
- Cooperação activa, respeitando as normas de conduta (saber ouvir, intervir com qualidade de forma espontânea ou solicitada, criar bom ambiente de trabalho, participar de forma activa, ser cooperante e solidário na realização das tarefas,...);
- Autonomia – reflexão sobre as aprendizagens, encontrar estratégias de remediação, espírito de iniciativa.

³⁰ *Vide*, Anexo 20, “Modalidades de avaliação e suas finalidades – Diagnóstica, Formativa, Sumativa e Aferida”.

³¹ *Vide*, Anexo 21, “Princípios que orientam a avaliação das aprendizagens”.

³² *Vide*, Critérios Globais aprovados em Conselho Pedagógico no dia 09 de Setembro de 2009.

b) Domínio dos Conhecimentos e Competências - *Saber e Saber Fazer*Aspectos a considerar:

- Saberes de natureza técnico – científicos relativos às diferentes disciplinas;
- Capacidades de:
 1. Mobilizar saberes culturais, científicos, tecnológicos e linguísticos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
 2. Usar adequadamente linguagens de diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
 3. Usar correctamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;
 4. Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
 5. Adoptar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
 6. Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

Estes domínios serão avaliados por diferentes **instrumentos, de acordo com os vários anos e ciclos:**

Pré-Escolar

Na Educação Pré-Escolar não existe um currículo formal, as Orientações Curriculares não constituem um currículo explícito, são “um conjunto de princípios orientadores para apoiar o educador nas suas decisões sobre a sua prática (...”).

O educador de infância titular do grupo de crianças é o responsável, o construtor e o gestor do currículo no âmbito do Projecto Educativo do Agrupamento de Escolas; para construir esse currículo deve fazê-lo em equipa pedagógica, atendendo às necessidades, aos interesses e aos saberes das crianças.

Ao planificar as situações de aprendizagem o educador tem de atender aos objectivos inerentes às diferentes áreas de conteúdo, assim como à articulação entre as mesmas.

Também se devem reflectir nesse currículo os interesses das famílias, da comunidade e a articulação com outros níveis de ensino.

- Área da Formação e Social³³
- A Área da Expressão e Comunicação³⁴
 - Domínio das Expressões: Motora, Dramática, Plástica e Musical
 - Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à escrita
 - Domínio da Matemática
- A Área do Conhecimento do Mundo³⁵

³³ (...) corresponde a um processo que deverá favorecer, de acordo com as fases de desenvolvimento, a aquisição de espírito crítico e a interiorização de valores espirituais, estéticos, morais e cívicos”.

³⁴ “A Área da expressão e comunicação engloba as aprendizagens relacionadas com o desenvolvimento psicomotor e simbólico que determinam a compreensão e o progressivo domínio de diferentes formas de linguagem”.

³⁵ “A Área do conhecimento do mundo enraíza-se na curiosidade natural da criança e no seu desejo de saber e compreender o porquê. Curiosidade que é fomentada e alargada na educação Pré-Escolar através de oportunidades de contactar com novas situações que são simultaneamente ocasiões de descoberta e exploração do mundo”.

4.3. Referenciais para a classificação das fichas de avaliação

No 1.º ciclo a avaliação sumativa traduz-se numa apreciação descritiva que evidencia os aspectos em que as aprendizagens do aluno precisam ser melhoradas, aponta modos de superar as dificuldades, valoriza o que o aluno já sabe e as competências que já adquiriu.³⁶

1.º Ciclo - Critérios de Correcção das Fichas de Avaliação

Critérios adoptados: Testes cotados de 0 a 100 pontos.

%	Menção Qualitativa
0-19	Fraco
20-49	Insuficiente
50-69	Suficiente
70-89	Bom
90-100	Muito Bom

Nota: A Avaliação será registada em grelhas.

Terminologia a utilizar nas fichas de avaliação do 2.º e 3.º Ciclos e CEF:³⁷

Percentagem (%)	Terminologia	Níveis
0% a 19%	Fraco	1
20% a 49%	Insuficiente	2
50% a 69%	Suficiente	3
70% a 89%	Bom	4
90% a 100%	Muito Bom	5

No 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, a informação resultante da avaliação sumativa interna:

- Conduz à atribuição de uma classificação, numa escala de níveis de 1 a 5, em todas as disciplinas, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno;
- Expressa - se de forma descritiva nas áreas curriculares não disciplinares, conduzindo, também, à atribuição de uma menção qualitativa (*Não satisfaz. Satisfaz. Satisfaz bem*), a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

Ensino Secundário e Profissional

No ensino secundário, a informação resultante da aplicação de um teste escrito de avaliação conduz sempre à atribuição de uma classificação, numa escala de 0 a 20, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

³⁶ Vide, Anexo 9, “Níveis de desempenho”.

³⁷ Critérios gerais de avaliação e níveis de classificação aprovados em Conselho Pedagógico de 18 de Setembro de 2008.

Utiliza-se assim, a seguinte correspondência entre a classificação quantitativa (obrigatória) e a menção qualitativa:

Valores	Menção Qualitativa
De 0 valores a 9,4 valores	Insuficiente
De 9,5 valores a 13,4 valores	Suficiente
DE 13,5 valores a 17,4 valores	Bom
De 17,5 valores a 20 valores	Muito Bom

4.4. Critérios de progressão / retenção nos vários ciclos³⁸

No 1.º ciclo do Ensino Básico, a decisão de progressão ou retenção de um aluno cabe ao Professor Titular da Turma, em articulação com o Conselho de Docentes, tendo em conta os seguintes critérios de avaliação.

No segundo e terceiro ano de escolaridade, transitam de ano os alunos que tenham efectuado as aprendizagens que permitam o desenvolvimento das competências essenciais definidas para final de ciclo.

No quarto ano de escolaridade, a decisão de progressão é tomada sempre que o aluno tenha desenvolvido as competências necessárias para o final do 1º ciclo e que lhe permitam prosseguir com sucesso os seus estudos no 2º ciclo.

Casos especiais de progressão

- Um aluno que revele capacidades de aprendizagem excepcionais e um adequado grau de maturidade, a par das competências previstas, poderá progredir mais rapidamente (conforme DN n.º 30/2001) e concluir o 1º ciclo com 9 anos de idade, completos até 31 de Dezembro do respectivo ano, podendo completar o 1º ciclo em três anos.
- Os alunos abrangidos pelas medidas de Regime Educativo Especial e que tenham no seu programa educativo individual, devidamente explicitadas e fundamentadas, condições de avaliação próprias, decorrentes da aplicação da medida educativa adicional “ alterações curriculares específicas”, serão avaliados nos termos do referido programa.

O programa educativo individual dos alunos que se encontram na modalidade de ensino especial constitui a referência de base para a tomada de decisão relativa à sua progressão ou retenção num ano ou ciclo de escolaridade (DN nº 30/2001).

2º e 3º ciclos: Nos anos não terminais, a responsabilidade cabe ao Conselho de Turma que deve ponderar e analisar o processo escolar dos alunos. No entanto, o Conselho Pedagógico definiu, no sentido de uniformizar procedimentos que os alunos não devem transitar com duas negativas desde que estas sejam Matemática e Português.

A progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte é uma decisão pedagógica e deverá ser tomada sempre que o Conselho de Turma considere:

³⁸ Vide, Anexo 22, “Sugestões de algumas técnicas de estudo”,

- Nos anos terminais de ciclo, que o aluno desenvolveu as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo ou nível de escolaridade subsequente;
- Nos anos não terminais de ciclo, que as competências demonstradas pelo aluno permitam o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do respectivo ciclo.

Ensino Secundário³⁹

A avaliação sumativa conduz à tomada de decisão, no âmbito da classificação e aprovação em cada disciplina.

Concluem o nível secundário de educação os alunos que obtenham aprovação em todas as disciplinas do plano de estudos do respectivo curso, com classificação igual ou superior a dez valores.

A avaliação sumativa realizada no final de cada ano dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou retenção do aluno, expressa através das menções, respectivamente, de aprovado(a) ou não aprovado(a).

CEF e Profissionais - Relativamente aos critérios de progressão e retenção nos CEF e Profissionais, deve ser consultado o Regulamento Interno do Agrupamento.⁴⁰

4.5. Técnicas e instrumentos de avaliação a privilegiar

As técnicas e instrumentos a utilizar devem estar de acordo com o trabalho desenvolvido com os alunos, adequadas de molde a obter a informação sobre diferentes perspectivas e diversificadas ao tipo de informação procurada e ao nível de desenvolvimento dos alunos.

Através da observação sistemática, efectua-se a recolha dos dados, sendo para tal necessário o recurso a diversos instrumentos de registo, tais como:

- Lista de verificação;
- Grelhas de observação;
- Grelhas de auto-avaliação;
- Questionários de opinião;
- Fichas de avaliação.

A observação pode, porém, revestir formas mais breves, não sendo de excluir a observação intuitiva e pontual.

Constituem ainda meios de avaliação:

- Pesquisas;
- Trabalhos individuais e de grupo;
- Entrevistas;
- Discussões e debates;
- Cadernos diários;
- Observação directa.

³⁹ Vide, Anexo 23, Orientações Curriculares – Áreas de Conteúdo do Ensino Pré-escolar e 1.º ciclo.

⁴⁰ Vide, Anexo 8 - Guião de construção dos P.C.T. nos vários ciclos.

4.5.1. Critérios específicos de avaliação

Estes critérios serão definidos anualmente nos vários Departamentos que integram os diferentes grupos disciplinares e aprovados no Conselho Pedagógico para cada ano lectivo. Cada professor dará conhecimento aos seus alunos dos critérios específicos de avaliação definidos para a sua disciplina.

Principais intervenientes:

Os principais intervenientes no processo de avaliação dos alunos são o professor da turma /Director de Turma, os próprios alunos, o Conselho de Docentes / Conselho de Turma, os Encarregados de Educação e outros agentes implicados no processo educativo dos alunos, tais como: Professores de Apoio Educativo, Psicólogos, Terapeutas de Fala, ...

Incentivar à Auto-Avaliação dos alunos e à Hetero-avaliação

4.6. Divulgação /Informação e Avaliação do PCA

A divulgação do PCA será da responsabilidade do Conselho Executivo, após a respectiva aprovação pelo Conselho Pedagógico.

A avaliação do trabalho desenvolvido será feita no final de cada triénio, através de questionários a professores e análise documental (actas, auto-avaliação dos alunos, pautas de avaliação, relatórios de medidas de apoio implementadas, outros) e deve aferir a qualidade e a adequação do trabalho desenvolvido.

A informação e respectiva divulgação poderá assumir um carácter mais formal sob a forma de comunicados, informações, ofícios, relatos, relatórios, aos vários intervenientes do processo educativo nos vários projectos curriculares (de turma, de agrupamento) - professores, alunos, funcionários, pais/ encarregados de educação, associações de pais, comunidade em geral, através de várias vias:

Extra-muros - CTT, jornais regionais, rádios locais, site do Agrupamento, www.avpa.pt;

Intra-muros - jornal escolar (a criar, espera-se, para o próximo ano lectivo);

Um carácter mais informal, através de debates entre professores, troca de experiências, preenchimento de questionários que suscitem uma avaliação gradualmente mais qualitativa.

Legislação

Lei de Bases do Sistema Educativo

Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro.

Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro [alteração à Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro].

Lei n.º 49/2005, de 31 de Agosto [segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo].

Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão das Escolas

Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio.

Lei n.º 24/99, de 22 de Abril [altera o Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio].

Reorganização curricular do ensino básico

Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro.

Decreto-Lei n.º 209/2002, de 17 de Outubro.

Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro [cria e define os grupos de recrutamento para efeitos de selecção e recrutamento

do pessoal docente].

Despacho n.º 12 591/2006 (2.ª série), de 16 de Junho.

Princípios orientadores da organização e gestão do currículo e da avaliação das aprendizagens no âmbito dos cursos científico-humanísticos e dos cursos tecnológicos

Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março.

Portaria n.º 550-D/2004, de 21 de Maio [cursos científico-humanísticos].

Portaria n.º 550-A/2004, de 21 de Maio [cursos tecnológicos].

Declaração de Rectificação n.º 44/2004, de 25 de Maio.

Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de Fevereiro [produz alterações ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março].

Portaria n.º 259/2006, de 14 de Março [produz alterações à portaria n.º 550-D/2004, de 21 de Maio].

Portaria n.º 260/2006, de 14 de Março [produz alterações à portaria n.º 550-A/2004, de 21 de Maio].

Decreto-Lei n.º 272/2007, de 26 de Julho [alterações curriculares nos cursos científico-humanísticos].

Regras e princípios orientadores na elaboração do horário semanal de trabalho do pessoal docente

Despacho n.º 13 599/2006 (2.ª série), de 28 de Junho.

Estrutura de coordenação para as tecnologias de informação e comunicação (TIC)

Despacho n.º 26 691/2005 (2.ª série), de 27 de Dezembro.

Despacho n.º 16 149/2007, de 25 de Julho

Referências Bibliográficas

- ALVES, J. Matias (1999). **A escola e as lógicas de acção. As dinâmicas políticas de uma inovação instituinte.** Porto: Edições ASA.
- ALVES, J Matias (2003). **Organização, Gestão e Projecto Educativo das Escolas.** Porto: Edições ASA.
- BERTRAND, Yves; VALOIS Paul (1994). **Paradigmas Educacionais. Escola e Sociedades.** Lisboa: Instituto Piaget.
- CARVALHO, Adalberto Dias (1991). *Ciências da educação: Um novo olhar Epistemológico.* in **Ciências da Educação em Portugal: situação actual e perspectivas.** Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação. Lisboa
- CARVALHO, Adalberto Dias (org.), (1993). **A Construção do Projecto de Escola.** Porto: Porto Editora
- CARVALHO, Angelina; DIOGO Fernando (2001). **Projecto Educativo.** 4^a ed. Porto: Ed. Afrontamento.
- CARVALHO, Rómulo (2001). **História do ensino em Portugal.** 3^a ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- GHILARDI, Franco; SPALLAROSSA Carlo (1991). **Guia para a Organização da Escola.** Porto: Edições Asa
- GOMES, Jorge P. (1997). **O Projecto Educativo de Escola e a sua influência na gestão dos Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário.** Braga: Edições APPACDM Distrital de Braga.
- LEITE, Carlinda; GOMES, Lúcia; FERNANDES Preciosa (2002). **Projectos Curriculares de Escola e de Turma.** Porto: Edições ASA
- LEMOS, Jorge; SILVEIRA, Teolinda (2003). **Autonomia e Gestão de Escolas.** 4^a ed. Porto: Porto Editora
- MACHADO, Eusébio; PACHECO José e TRINDADE Rui (1997). **Projecto Educativo de Escola: Perspectivas, Problemas e Práticas.** Santo Tirso: Centro de Formação Sebastião da Gama.
- QUIVY, Raimond; CAMENHOUDT, Luc Van (1998). **Manual de investigação em Ciências Sociais.** 2^a ed. Lisboa: Ed. Gradiva.
- SANTOS Boaventura de Sousa (1999). **Um discurso sobre as Ciência.** 11^a ed. Lisboa: Ed. Afrontamento.
- ZABALZA, M. (1992). Do Currículo ao Projecto de Escola. In Canário, R. (org.) Inovação e Projecto Educativo de Escola. Lisboa: Educa. (87-107).

PIEF

3º CICLO

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	ÁREAS DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS/DOMÍNIOS DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (x 90 min.)
SÓCIO-CULTURAL	Língua e Cultura Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática, TIC e Ciências Sociais e Naturais	Português	2
		Língua Estrangeira - Francês	1,5
		Matemática	2
		Tecnologias de Informação e Comunicação	2
		Ciências Naturais	1
		Ciências Sociais (História, Geografia)	1
		Cidadania e Sociedade	
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	0,5
FORMAÇÃO VOCACIONAL	Artística, Científico Tecnológica	Educação Visual e Tecnológica Educação Musical	2 1
	Aconselhamento, Orientação e Exploração Vocacional	Acompanhamento pelos COP (IEFP) Experiências vocacionais (em regime de prática simulada) Empregado Comercial, Acção Educativa, Jardinagem, Mecânica e Serralharia	2
ÁREA DE PROJECTO		Formação Vocacional (transversal a todas as disciplinas)	1

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO - CEF

Entidade: Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Pouca de Aguiar Sul

Itinerário de qualificação: Instalador/ reparador de Computadores

Tipo: Tipo 2

Desenho Curricular - Tipo 1, 2 e 3

Compo- nentes de Formação	Áreas de Compe- tência	Disciplinas / Domínios / Unidades	Número de horas de formação									
			1.º Ano				2.º Ano (quando aplicável)					
			Plano Curricular	Desdobra- mentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobra- mentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdo- ment
Socio- cultural	Línguas, Cultura e Comuni- cação	Língua Portuguesa	45		45						45	
		Língua Estrangeira: Inglês	45		45						45	
		Tecnologias de Informação e Comunicação	21		21						21	
		Total - Línguas, Cultura e Comunicação	111		111						111	
		Cidadania e Mundo Actual	21		21						21	
	Cidadania e Sociedade	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30		30						30	
		Educação Física	30		30						30	
		Total - Cidadania e Sociedade	81		81						81	
	Total - Sociocultural		192		192						192	
Científica	Ciências Aplicadas	Matemática Aplicada	45		45						45	
		Disciplina Específica 2 ⁽¹⁾ : Física e Química	21		21						21	
	Total - Científica		66		66						66	
Tecno- lógica	Tecno- logias Especí- ficas	Disciplina 1 ⁽²⁾ : Inst. Conf. Equip. informáticos	300		300						300	
		Disciplina 2 ⁽²⁾ : Diag. Rep. Avarias eq. Inf.	300		300						300	
		Disciplina 3 ⁽²⁾ : Pla. Exec. Manutenção eq inf	132		132						132	
		Disciplina 4 ⁽²⁾ :										
	Total - Tecnológica		732		732						732	
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho				210							
Total (Curso)			990		990		210				990	
			1200									

(1) Ver quadro das disciplinas da formação científica no Anexo ao Guia de Orientações dos CEF em <http://www.dqfv.min-edu.pt>.

(2) Os referenciais do IEFP deverão ser associados em disciplinas, num máximo de 4 (quatro).

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO - CEF

Entidade: EB 2,3 de Vila Pouca de Aguiar

Itinerário de qualificação: Electricidade de Instalações

Tipo: Tipo 2

Desenho Curricular - Tipo 1, 2 e 3

Compo- nentes de Formação	Áreas de Compe- tência	Disciplinas / Domínios / Unidades	Número de horas de formação												
			1.º Ano				2.º Ano (quando aplicável)								
			Plano Curricular	Desdobra- mentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobra- mentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdo- ment			
Socio- cultural	Línguas, Cultura e Comuni- cação	Língua Portuguesa	100	100	100	232	92	92	92	192	192				
		Língua Estrangeira: Inglês	100		100		92		92		192				
		Tecnologias de Informação e Comunicação	48		48		48		48		96				
		Total - Línguas, Cultura e Comunicação	248		248		232		232		480				
		Cidadania e Mundo Actual	100		100		92		92		192				
	Cidadania e Sociedade	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho				170	30		30		30				
		Educação Física	48		48		48		48		96				
		Total - Cidadania e Sociedade	148		148		170		170		318				
		Total - Sociocultural	396		396		402		402		798				
							89		89		210				
Científica	Ciências Aplicadas	Matemática Aplicada	121		121	131	42		42		123				
		Disciplina Específica 2 ⁽¹⁾ : Física e Química	81		81		131		131		333				
		Total - Científica	202		202										
											260				
											214				
Tecno- lógica	Tecno- logias Especí- ficas	Disciplina 1 ⁽²⁾ : Instalações Elétricas de Iluminação	260	348	260	348					294				
		Disciplina 2 ⁽²⁾ : Instalações Elétricas de Força Neta	160		160						294				
		Disciplina 3 ⁽²⁾ : Projecto, Instalação e Conservação de Infraestruturas de tecido													
		Disciplina 4 ⁽²⁾ :													
		Total - Tecnológica	420		420						768				
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho									210					
Total (Curso)				1018		1018		881		881	210	1899			
					1018				1091						

(1) Ver quadro das disciplinas da formação científica no Anexo ao Guia de Orientações dos CEF em <http://www.dqfv.min-edu.pt>.

(2) Os referenciais do IEFP deverão ser associados em disciplinas, num máximo de 4 (quatro).

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO - CEF

Entidade: **EB 2,3 de Vila Pouca de Aguiar**

Itinerário de qualificação: **Serviço de Mesa**

Tipo: **Tipo 2**

Desenho Curricular - Tipo 1, 2 e 3

Compo-nentes de Formação	Áreas de Compe-tência	Disciplinas / Domínios / Unidades	Número de horas de formação										
			1.º Ano				2.º Ano (quando aplicável)						
			Plano Curricular	Desdobra-mentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobra-mentos	Total	FCT			
Socio-cultural	Línguas, Cultura e Comuni-cação	Língua Portuguesa	100	92	100	232	92	92	192	192			
		Língua Estrangeira: Inglês	100		100		92		92				
		Tecnologias de Informação e Comunicação	48		48		48		48				
		Total - Línguas, Cultura e Comunicação	248		248		232		232				
		Cidadania e Mundo Actual	100		100		92		92				
	Cidadania e Sociedade	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho				170	30		30				
		Educação Física	48		48		48		48				
		Total - Cidadania e Sociedade	148		148		170		170				
		Total - Sociocultural	396		396		402		402				
							89		89				
Científica	Ciências Aplicadas	Matemática Aplicada	121	89	121	131	42	42	210	123			
		Disciplina Específica 2 ⁽¹⁾ : Francês	81		81		42		42				
	Total - Científica		202		202		131		131				
	Tecno- lógica	Disciplina 1 ⁽²⁾ : Serviço de Restaurante Atendim	315		315	253							
		Disciplina 2 ⁽²⁾ : Serviço de Mesa e Bar	200		200		100		100				
		Disciplina 3 ⁽²⁾ : Serviço de Mesa em "Cozinha de Sala"					153		153				
		Disciplina 4 ⁽²⁾ :											
Total - Tecnológica			515		515		253		253	768			
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho								210				
Total (Curso)				1113		1113		786		1899			
					1113			786					
								996					

(1) Ver quadro das disciplinas da formação científica no Anexo ao Guia de Orientações dos CEF em <http://www.dqfv.min-edu.pt>.

(2) Os referenciais do IEFP deverão ser associados em disciplinas, num máximo de 4 (quatro).

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO - CEF

Entidade: **ES/EB3 de Vila Pouca de Aguiar**

Itinerário de qualificação: **34101- Práticas Técnico-comerciais - Assistente/Empregado Comercial**

Tipo: **Tipo 2**

Desenho Curricular - Tipo 1, 2 e 3

Compo- nentes de Formação	Áreas de Compe- tência	Disciplinas / Domínios / Unidades	Número de horas de formação												
			1.º Ano				2.º Ano (quando aplicável)								
			Plano Curricular	Desdobra- mentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobra- mentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdo- ment			
Socio- cultural	Línguas, Cultura e Comuni- cação	Língua Portuguesa	108	108	108	210	84	84	84	192	192				
		Língua Estrangeira: Inglês/ Francês	108		108		84		84		192				
		Tecnologias de Informação e Comunicação	54		54		42		42		96				
		Total - Línguas, Cultura e Comunicação	270		270		210		210		480				
		Cidadania e Mundo Actual	108		108		84		84		192				
	Cidadania e Sociedade	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30		30						30				
		Educação Física	54		54		42		42		96				
		Total - Cidadania e Sociedade	192		192		126		126		318				
		Total - Sociocultural	462		462		336		336		798				
							75		75		210				
Científica	Ciências Aplicadas	Matemática Aplicada	135	135	135	228	93	105	93	105	123				
		Disciplina Específica 2 ⁽¹⁾ : Actividades Económicas	93		93		30		30		333				
		Total - Científica	228		228		105		105						
							75		75		205				
							85		85		225				
Tecno- lógica	Tecno- logias Especí- ficas	Disciplina 1 ⁽²⁾ : Stocks e Merchandising	130	130	130	480	53	75	53	288	133				
		Disciplina 2 ⁽²⁾ : Técnicas de Atendimento	140		140		75		75		205				
		Disciplina 3 ⁽²⁾ : Serviço Pós-venda	80		80		75		75		768				
		Disciplina 4 ⁽²⁾ : Procedimentos Administrativos	130		130		288		288						
		Total - Tecnológica	480		480						1899				
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho									210					
Total (Curso)				1170		1170		729		729	210				
				1170				939							

(1) Ver quadro das disciplinas da formação científica no Anexo ao Guia de Orientações dos CEF em <http://www.dqfv.min-edu.pt>.

(2) Os referenciais do IEFP deverão ser associados em disciplinas, num máximo de 4 (quatro).

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO - CURSOS PROFISSIONAIS

DISCIPLINAS	CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE APOIO À INFÂNCIA															
	1.º ANO				2.º ANO				3.º ANO				TOTAL			
	Horas de Formação			FCT	Horas de Formação			FCT	Horas de Formação			FCT	Horas de Formação			Total
Plano Curricular	Desdobra-mentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobra-mentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobra-mentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobra-mentos	Total	FCT	
Português	108	108	108	108	108	108	104	104	104	320	0	320	0	320	0	
Língua Estrangeira (Inglês)	110	110	110	110	110	110	0	0	0	220	0	220	0	220	0	
Área de Integração	110	110	110	110	110	110	0	0	0	220	0	220	0	220	0	
Educação Física	70	70	70	70	70	70	0	0	0	140	0	140	0	140	0	
TIC	52	52	48	48	48	48	0	0	0	100	0	100	0	100	0	
Psicologia	60	60	60	60	60	60	80	80	80	200	0	200	0	200	0	
Sociologia		0	100		100	100	100	100	100	200	0	200	0	200	0	
Matemática	100	100			0	0	0	0	0	100	0	100	0	100	0	
Saúde Infantil		0	111		111	111	129	129	129	240	0	240	0	240	0	
Expressão Plástica	156	156	120	120	120	84	84	84	360	0	360	0	360	0		
Expressão Corporal, Dramática e Música	102	102	60	60	60	78	78	78	240	0	240	0	240	0		
ca pedagógica e Intervenção Edu	80	80	90	90	90	170	170	170	340	0	340	0	340	0		
ormação em Contexto de Trabalh		0	50		0	110		0	260	0	0	0	420			
		0			0			0	0	0	0	0	0			
		0			0			0	0	0	0	0	0			
		0			0			0	0	0	0	0	0			
Total	948	0	948	50	987	0	987	110	745	0	745	260	2680	0	2680	420

FCT - Formação em Contexto de Trabalho

Este quadro deverá ser preenchido para cada curso proposto.